

que ministrava na Tenda do ajuntamento, aos quaes contáráo Moyses e Aaron; conforme ao mandado de JEHOVAH por mão de Moyses.

38 Semelhantemente os contados dos filhos de Gerson, segundo suas gerações, e segundo a casa de seus pais.

39 De idade de trinta annos e a riba até os cincoenta; a todo aquelle que entrou a esta milicia, para o ministerio na Tenda do ajuntamento.

40 Seus contado segundo suas gerações, segundo a casa de seus pais, forão dous mil e seis centos e trinta.

41 Estes são os contados das gerações dos filhos de Gerson, de todo aquelle que ministrava na Tenda do ajuntamento: aos quaes contáráo Moyses e Aaron conforme ao mandado de JEHOVAH.

42 E os contados das gerações dos filhos de Merari, segundo suas gerações, segundo a casa de seus pais.

43 De idade de trinta annos, e a riba até os cincoenta, a todo aquelle que entrou a esta milicia, para o ministerio na Tenda do ajuntamento.

44 Forão pois seus contados segundo suas gerações tres mil e duzentos.

45 Estes são os contados das gerações dos filhos de Merari: aos quaes contáráo Moyses e Aaron conforme ao mandado de JEHOVAH por mão de Moyses.

46 Todos os contados, que contáráo Moyses e Aaron e os Majozaes de Israel dos Levitas, segundo suas gerações, e segundo a casa de seus pais.

47 De idade de trinta annos e a riba até os cincoenta, a todo aquelle que entrava a administrar a ministerio da administração, e o ministerio do cargo na Tenda do ajuntamento.

48 Seus contados forão oito mil e quinhentos e oitenta.

49 Conforme ao mandado de JEHOVAH, por mão de Moyses forão contados, cada qual segundo seu ministerio, e segundo seu cargo: e forão seus contados aquelles que JEHOVAH mandára a Moyses.

CAPITULO V.

E FALLOU JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Manda aos filhos de Israel, que lançem fora do arraial todo leproso, e todo que padece fluxo de semente, e todos os immundos por morto.

3 Desdo homem até a mulher os lançareis; fora do arraial os lançareis, para que não contaminem seus arraiaes, em meio dos quaes eu habito.

4 E os filhos de Israel fizeram assim, e os lançáráo fora do arraial; como JEHOVAH fallára a Moyses, assim fizeram os filhos de Israel.

5 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

6 Falla aos filhos de Israel: quando homem ou mulher fizer em alguma de todos os peccados humanos, prevaricando prevaricação contra JEHOVAH; tal alma culpada he.

7 E confessáráo seu peccado que fizeram; então restituirá sua culpa segundo a total contia, e lhe acrecentará seu quinto, e o dará a aquelle, contra quem se fez culpado.

8 Mas se aquelle homem não tiver resgatador, a quem se restitua a culpa; então a culpa que se restituir a JEHOVAH, será do sacerdote, alem do carneiro da expiação, com que por elle fará expiação.

9 Semelhantemente toda offerta de todas as cousas santificadas dos filhos de Israel, que trouxerem ao sacerdote, será sua.

10 E as cousas santificadas de cada qual serão suas: o que algum der ao sacerdote, será seu.

11 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

12 Falla aos filhos de Israel, e dize-lhes: quando a mulher de algum se desviar, e prevaricando prevaricar contra elle.

13 De maneira que algum varão por, cohabitação de semente com ella houver deitado, e aos olhos de seu marido for occulto, e ella o tiver occultado, havendo se ella contaminado: e contra ella não houver testemunha, e no feito não for apanhada.

14 E o Espirito de ciumes vier sobre elle, e de sua mulher tiver ciumes, por ella se haver contaminado: ou sobre elle vier o espirito de ciumes, e

de sua mulher tiver ciumes, não se lavando ella contaminado :

15 Então aquelle varão trará sua mulher perante o sacerdote, e juntamente trará sua offerta por ella ; humna decima de Ephá de farinha de cevada ; sobre a qual não deitará azeite, nem sobre ella porá encenso, por quanto he offerta de manjares de ciumes, offerta memorativa, que traz a iniquidade em memoria.

16 E o sacerdote a fará chegar, e a porá perante a face de JEHOVAH.

17 E o sacerdote tomará agua santa em hum vaso de barro ; tambem tomará o sacerdote do pó, que houver ao chão do Tabernaculo, e o deitará na agua.

18 Então o sacerdote apresentará a mulher perante a face de JEHOVAH, e descobrirá a cabeça da mulher ; e a offerta memorativa de manjares, que he a offerta de manjares dos ciumes, porá sobre suas mãos, e as aguas amargas amaldiçoantes estarão na mão do sacerdote.

19 E o sacerdote a conjurará, e a aquella mulher dirá : se ninguém contigo se deitou, e se não te apartaste de teu marido pela immundicia, destas aguas amargas amaldiçoantes serás livre.

20 Mas se te apartaste de teu marido, e te contaminaste, e alguém homem fora de teu marido se deitou contigo ;

21 Então o sacerdote conjurará a mulher com a conjuração da maldição ; e o sacerdote dirá á mulher : JEHOVAH te ponha por maldição e por conjuração no meio de teu povo : fazendo te JEHOVAH cahir a coixa, e inchar o ventre.

22 E esta mesma agua amaldiçoante entre em tuas entranhas, para te fazer inchar o ventre, e te fazer cabir a coixa ; então a mulher dirá ; amen, amen.

23 Depois o sacerdote escreverá estas mesmas maldições em hum livro, e com a agua amarga o apagará.

24 E a agua amarga amaldiçoante dará a beber á mulher, e a agua amaldiçoante entrará nella para amargarur.

25 E o sacerdote tomará a offerta de manjares dos ciumes da mão da mu-

lher, e moverá a offerta de manjares perante a face de JEHOVAH, e a offerrecerá sobre o altar.

26 Tambem o sacerdote tomará hum punhado da offerta de manjares, da offerta memorativa, e sobre o altar o accenderá : e depois dará a beber a agua á mulher.

27 E havendo-lhe dado a beber aquella agua, será que, se ella se tiver contaminado, e contra seu marido prevaricando tiver prevaricado, a agua amaldiçoante entrará nella para amargura, e seu ventre se inchará, e sua coixa cahirá ; e aquella mulher será por maldição em meio de seu povo.

28 Mas se a mulher se não tiver contaminado, mas for limpa ; então será livre, e com semente será semeada.

29 Esta he a lei dos ciumes, quando a mulher em poder de seu marido se desviar, e for contaminada.

30 Ou quando sobre o homem vier o espirito de ciumes, e tiver ciumes de sua mulher ; apresente a mulher perante a face de JEHOVAH, e o sacerdote nella execute toda esta lei.

31 E o varão será livre da iniquidade ; porem a mulher levará sua iniquidade.

CAPITULO VI.

E FALLOU JEHOVAH a Moyses, dizendo :

2 Falla aos filhos de Israel, e dizelhes : quando hum homem ou mulher se tiver separado, fazendo voto de Nazareo, para se separar a JEHOVAH.

3 De vinho e de cidra se apartará ; vinagre de vinho, nem vinagre de cidra não beberá ; nem beberá algum liquor de uvas ; nem uvas frescas, nem secas comerá.

4 Todos os dias de seu Nazareado não comerá de alguma cousa, que se faz da cepa de vinho, desdos caroços até ás cascas.

5 Todos os dias do voto de seu Nazareado sobre sua cabeça não passará navalha : até que se cumprão os dias, que se separou a JEHOVAH, santo será ; as guedelhas do cabelo de sua cabeça deixando crescer.